

DECRETO Nº 124/2017, de 30 de maio de 2017.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

30/05/2017 e 01/06/2017

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adj. Econ. Gestão e Finanças

“Coloca servidora pública municipal à disposição do Estado de Goiás e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto na lei 458/2011, art. 55, inciso e §2º

DECRETA:

Art. 1º - A servidora pública municipal, **MARIA DO SOCORRO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR III**, lotada na secretaria municipal da Educação, fica colocada à disposição do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 2017, para prestar serviço à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (Processo nº 201700006007807-Ofício nº 609/2017, datado de 23/05/2017, originário da Governadoria do Estado de Goiás), conforme disposição da lei municipal nº 458/2011.

Art. 2º - O servidor colocado à disposição não concorrerá à Progressão Funcional ou Promoção.

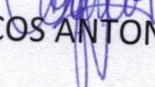
Art. 3º - A disponibilidade de que trata o artigo 1º, será com ônus para o Estado de Goiás, portanto, sem ônus para o município de Castelândia.

Art. 4º - O profissional do Magistério cedido ficará obrigado a continuar contribuindo com o Regime Próprio de Previdência Social de Castelândia, devendo recolher, mensalmente, até o dia 10 de cada mês as contribuições da parte do servidor e parte patronal de acordo com a Lei municipal especial, salvo se estiver contribuindo, no período, com o INSS ou com o Regime Próprio do Estado de Goiás.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 037/2016, de 03/06/2016 e demais disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 30 de maio de 2017.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

